

EDITAL RETIFICADOR Nº 03/2023 VINCULADO AO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 063/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94 e no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Convênio nº 0022-2023, o Projeto cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.220.009 para oferta dos Cursos Técnicos Concomitantes Intercomplementares ao Ensino Médio pelo Instituto Federal de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT), a Resolução 138/RTR/CONSUP/IFMT de 21 de dezembro de 2022, a Resolução 050/RTR/CONSUP/IFMT de 27 de julho de 2017, **Torna pública a terceira retificação do processo seletivo simplificado** destinado à seleção e contratação temporária de PROFESSOR, em conformidade com as disposições constitucionais legais e regulamentares aplicáveis, além das contidas neste instrumento normativo.

RESOLVE:

1. Retificar o item 3.9.29 conforme segue:

ONDE SE LÊ

3.9.29 O candidato deverá encaminhar ao endereço eletrônico itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br até às 17h do dia 15/08/2023, o Plano de Aula para a Prova de desempenho didático.

LEIA-SE

3.9.29 O candidato deverá encaminhar ao endereço eletrônico itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br até às 19h do dia 08/08/2023, o Plano de Aula para a Prova de desempenho didático.

2. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº. 063/2023.
3. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2023.